



Câmara dos Deputados

(DO PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de R\$ 16.000.000,00 destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração sesquicentenário da Academia Militar de Agulhas Negras.

DESPACHO: Às Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças .

Ao arquivo em 17 de novembro de 19 61

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....
- Ao Sr....., em 19.....
- O Presidente da Comissão de.....

ao Senado
SEÇÃO DE COMISSÕES

PROJETO N.º 2474 DE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em..... de de 19.....

Sancionado em..... de de 19.....

Promulgado em..... de de 19.....

Vetado em..... de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de..... de de 19.....

Lote: 39
Caixa: 98

PL N° 2474/1960

1

pop 1/1

Brasília, *14* de *junho* de 1962.

Nº 00910
Encaminha Projeto de Lei
nº 2.474-A, de 1960.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 2.474-A, de 1960, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração de Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Anexos:
F. de sinopse;
Avulsos ns. 2.471-60.

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo,
Primeiro Secretário do Senado Federal.

*aprovado o Substituto de orçamento
revisão à Pedagogia Federal.
23.5.962*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 2.474-A — 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Educação e Cultura; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo; e, favorável, da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 2.474-60, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 449-60. DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Na forma do que estabelece o artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura pelo Ministério da Guerra, do crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Brasília, 14 de novembro de 1960.
— Juscelino Kubitschek.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 227 DE 1960, DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Excelentíssimo Senhor presidente da República.

1. A Comissão Planejadora do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, no decorrer de seus trabalhos, fez um levantamento dos recursos necessários no sentido de que, essa comemoração possa ter amplitude e a significação condizentes com sua importância.

2. Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras Instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravasar do âmbito nacional. Assim é que participarão Representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre muitos, da própria unidade continental e representações da França e Portugal pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente.

Deverão ser associados às comemorações, os Centros Culturais e as Universidades nacionais, e notadamente as Escolas Naval, Aeronáutica e Nacional de Engenharia.

3. Desta maneira, este Ministério terá que arcar com despesas conseqüentes da hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios, aparelhagem da Academia, inclusive a restauração e a construção de novas instalações e despesas eventuais, as quais os créditos orçamentários, por motivo de suas restrições e insuficiências, não poderão atender.

4. Em face do exposto o Ministério da Guerra tem a honra de solicitar providências de Vossa Excelência no sentido de ser aberto por este Ministério, o Crédito Especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da comemoração do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

5. Faço anexar ao presente expediente, para o caso de aprovação por Vossa Excelência, a Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Capital Federal, 30 de julho de 1960.
— Mar. *Odyho Denys*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DO RELATOR

Encaminha o Poder Executivo, a esta Casa do Congresso, mensagem propondo a abertura de crédito no valor de Cr\$ 16.000.000,00, desunado a atender despesas de qualquer natureza, decorrentes da Comemoração do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro da Guerra assina: "Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravasar do âmbito nacional. Assim é que participarão representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre muitos, da própria unidade continental, e representações da França e Portugal, pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente.

Está bem justificada a proposição. Temos, nas nossas Forças Armadas, não apenas um elemento de segurança a

alicerçar a ordem e a tranquilidade essenciais ao labor profícuo da nacionalidade. Elas significam, também, vínculo de cultura e fator de integração, de primeira ordem, nas relações de nossa gente com outros povos.

A Comemoração, do Sesquicentário da Academia das Agulhas Negras oferecerá ensejo de rara importância ao florescimento e à apreciação das idéias de evolução e das preocupações que agrilhoam, não só o jovem como o militar de maior responsabilidade, na presente conjuntura universal.

Somos pela aprovação do projeto 2.474-60, conforme é proposto.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 1961. — *Manoel de Almeida*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 4 de outubro de mil novecentos e sessenta e um, presentes os Senhores Coelho de Souza, Cardoso de Menezes, Manoel de Almeida, Derville Allegretti, Yukishigue Tamura, Badaró Junior, Passos Pôrto, Dirceu Cardoso, Lauro Cruz, Celso Briant, Aurélio Vianna, Lenoir Vargas, Plínio Salgado, Menotti del Piccchia opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto nº 2.474-60, nos termos do parecer do relator, Deputado Manoel de Almeida.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 1961. — *Coelho de Souza*, Presidente. — *Manoel de Almeida*, Relator.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

O Poder Executivo, em Mensagem nº 449, de 14 de novembro de 1960, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Guerra, solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) para atendimento de despesas de qualquer natureza com as Comemorações do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras, tais como cunhagem e distribuição de medalhas, hospedagem de delegações estrangeiras e nacionais, restauração e construção de novas instalações, além de despesas eventuais para as quais não possuam recursos orçamentários.

Submetido o assunto à Comissão de Educação e Cultura, resolveu essa Comissão solicitar informações ao Se-

nhor Ministro da Guerra, sobre o programa das festividades e o plano de despesas com as mesmas.

Enviadas a esta Câmara as informações solicitadas verifica-se que as despesas, já reanizadas, porquanto a Comemoração teve lugar em janeiro de 1961, atingiram a cifra de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), cem mil além da verba solicitada, foram pagas com as economias da Academia das Agulhas Negras.

A Comissão de Educação e Cultura, ouvida, unanimemente, manifestou-se favorável a concessão do crédito de vez que tais comemorações "significam, também, um veículo de cultura e fator de integração, de primeira ordem, nas relações de nossa gente com outros povos", sendo aprovado o parecer.

Embora nos pareçam um tanto exageradas as despesas com tais comemorações, em um momento de terrível situação financeira, gastando-se em festividades importância de tal vulto, somos favoráveis, com restrições, à concessão do crédito solicitado de vez que as despesas já foram realizadas e pagas pelas economias daquela Escola, em que pesem as importâncias gastas com um filme no valor de três milhões de cruzeiros, a nosso ver dispensável e conclusão de obras no Circulo Militar das Agulhas Negras, na importância de mais cinco milhões de cruzeiros para o que o orçamento faculta ao Ministro da Guerra verba em rubrica adequada.

Suprimindo-se tais importâncias, de três milhões e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros que somam oito milhões e seiscentos mil, inadequadas ou impróprias aos motivos da solicitação e da situação financeira do País, o crédito especial ficaria reduzido a Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o que nos parece justo e razoável, salvo melhor juízo.

II — PARECER

Nestas condições, propomos, portanto, um substitutivo com a autorização para a abertura deste crédito de Cr\$ 7.400.000,00, e não o solicitado, feito sem autorização, mas pago pelas economias da Academia das Agulhas Negras.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 1961. — *Mendes de Moraes*, Relator.

SUBSTITUTIVO — Ao projeto nº .. 2.474-60, aprovado pela Comissão de

Orçamento e Fiscalização Financeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministerio da Guerra o credito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas, de qualquer natureza, decorrentes da Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capital Federal de de 1961.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua 48ª reunião plena ordinária, realizada em 15 de novembro de 1961, aprovou, unanimemente, substitutivo do Senhor Mendes de Moraes ao Projeto nº 2.474 de 1960.

Estiveram presentes os senhores: — Leite Neto — Presidente, Clodomir Mliet — Vice-Presidente, Mendes de Moraes, Paulo Sarasate, Plinio Lemos, Martins Rodrigues, Nilo Coelho, Antônio Carlos, Miguel Bahury, Benedito Vaz, Corrêa da Costa, Mauricio Joppert, Epilogo de Campos, João Veiga, Lustoso Sobrinho, Milton Brandão, Helior Cavalcanti, Janduhy Carneiro, Hamilton Prado, Antônio Dino, Último de Carvalho, Lourival Baptista, Dirno Pires, Leopoldo Maciel, Saturnino Braga, Expedito Machado, Maia Neto e Joaquim Ramos.

Sala da Comissão, em 15 de novembro de 1961. — *Leite Neto* — Presidente. — *Mendes de Moraes* — Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

O Projeto nº 2.474-60, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial, no valor de Cr\$ 16.000.000,00, para atender despesas de qualquer natureza, decorrentes da comemoração do sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Os festejos comemorativos tiveram lugar no período de 16 a 23 de abril de 1961. Dêle participaram representações das Academias Militares de vinte Repúblicas Americanas, da França e de Portugal. Além dessas representações de Academias Militares, associaram-se às comemorações os Centros

Culturais, Universidades Nacionais e as Escolas Naval, de Aeronautica e Nacional de Engenharia.

O Ministério da Guerra, estimando as despesas que seriam feitas com a realização dos festejos comemorativos, — hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios e aparelhagem da Academia Militar das Agulhas Negras, concluiu pela necessidade de abertura do crédito especial de .. Cr\$ 16.000.000,00, a fim de que as comemorações do seu Sesquicentenário tivessem o brilho condizente com a sua importância e alta significação.

Segundo informações prestadas posteriormente pelo mesmo Ministério, as despesas realizadas foram além do crédito solicitado, atingindo a cifra de 16.100.000,00.

II — Parecer

Somos pela aprovação do projeto na forma solicitada pelo Poder Executivo, e plenamente justificado na Mensagem do Sr. Ministro da Guerra ao Emx^o Sr. Presidente da República.

De igual modo já se pronunciou a douta Comissão de Educação e Cultura.

E' o nosso parecer, que submetemos à apreciação dos ilustres membros da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 4.4.1962. — *Dager Serra* — Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 4^a reunião ordinária, pela Turma A, realizada em 4 de abril de 1962 sob a presidência do Senhor César Prieto — Presidente, e presentes os Senhores Celso Brant, Clemens Sampaio, Dager Serra, Ozanam Coelho, Bezerra Leite, Laurentino Pereira, Othon Mader, Jayme Araujo, Vasco Filho, Petronilo Santa Cruz e Pereira Lopes. opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Sr. Dager Serra, pela aprovação do Projeto nº 2.774-60

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 4 de abril de 1962. — *Cesar Prieto* — Presidente. — *Dager Serra* — Relator.

Caixa: 98

Lote: 39

PL N° 2474/1960

4

Projeto nº 2.474-A/60

Educação = favorável (pg. 2)

Orçamento = com substitutivo (pg. 3)

Finanças = favorável projeto (pg. 4)

Votação

1) aprovar substitutivo

2) rejeitar projeto

3) à redação final.



pag 13

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 destinado a atender as despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$..... 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de junho de 1962.

Ranieri Mazzilli
José Bonifácio
Geraldo Guedes.

Handwritten signature

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 destinado a atender as despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$..... 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de Junho de 1962.

1000/61

PROJETO Nº 2.474, de 2 de dezembro
de 1960

AUTOR: Poder Executivo

Mensagem nº 449/60

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender a despesas de - correntes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar de Aguas Negras.

Em 2.12.60 - é lido e vai a imprimir. Despachado as Comissões de Educação e Cultura, de Orcamento e Fiscalização Financeira e de Finanças - D.C.N. de 3.12.60, pag. 924, 1a. coluna.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 5.12.60 - é distribuído aos Srs. Manoel de Almeida, relator e Dirceu Cardoso, revisor - D.C.N. de 14.12.60, pag. 9249, 1a. coluna.

Em 2.2.61 - parecer favorável do relator, Sr. Manoel de Almeida. O Sr. Paulo Freire sugeriu fosse solicitada ao Poder Executivo a documentação exigida pela Comissão em casos análogos com o que concebiu o relator. É adiada a votação - D.C.N. de 4.5.61, pag. 1123, 1a. coluna.

Em 25.4.61 - pelo ofício nº 422, - é encaminhado ao Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República - D.C.N. de 1.6.61, pag. 3.703, 1a. coluna.

Em 26.7.61 - O Relator torna a oferecer parecer favorável; adida a discussão - D.C.N. de 4.7.61, pag. 5.416, 3a. coluna.

Em 4.10.61 - em votação, aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Sr. Manoel de Almeida. - D.C.N. de 10.11.61, pag. 9354, 2a. coluna.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Em 7.11.61 - é distribuído ao Sr. Mendes de Moraes - D.C.N. de 15.11.61, pag. 9561, 3a. coluna.

Em 15.11.61 - é aprovado substitutivo - D.C.N. de 24.3.62, pag. 994, 1a. coluna.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Em 27.11.61 - é distribuído ao Sr. Dager Serra - D.C.N. de 30.11.61, pag. 10275, 1a. coluna.

Em 4.4.62 - o relator, Sr. Dager Serra, apresentou parecer favorável. Aprovado pela Comissão. D.C.N. de 12.4.62, pag. 1492, 2a. coluna.

Em 3.5.62 - é lido e vai a imprimir; tendo pareceres: favorável da Comissão de Educação e Cultura; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo, e favorável, da Comissão de Finanças - (2.474-A/62 - D.C.N. de 4.5.62, pag. 2.2a. coluna - Suplemento.

Em 23.5.62 - na sessão extraordinária noturna, o Sr. Presidente anuncia a discussão única.

Não havendo oradores inscritos é encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo da Comissão de Orçamento - Aprovado.

O projeto substitutivo vai à redação final, ficando prejudicado o primitivo. - D.C.N. de 4.5.62, pag. 2598, 2a. coluna.

Em 20.5.62 - é lida e vai a imprimir a Redação Final - (2.474-A/60) D.C.N. de 11.5.62, pag. 2599, 2a. coluna. -

Em 11.5.62 - o Sr. Presidente submete a votos a Redação Final. APROVADA, sem observações. - D.C.N. de 1.6.62, pag. 2297, 2a. coluna.

00910

VIA DO SENADO COM O OFÍCIO Nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Aprovada. Ao Senado Federal.
31.5.962*

17/05/62

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO Nº 2.474-A/60

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº 2.474/60, que

"Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. 7.400.000,00 destinado a atender às despesas de correntes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE REDAÇÃO, em 27 de maio de 1962.

Medina

 Presidente em exercício

João

 Relator

AD/CS

Quero Corb

Em 30/5/62
A IMPRIMIR

A IMPRIMIR
Em 30/5/62

bow

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2.474/60

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

(Do Poder Executivo)

(As Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Alvares
120

①

056

10/19/60

PROJETO DE LEI

LEI Nº DE DE DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capital Federal, de de 1960; 139ª da Independência e 72ª da República.

pop/1101 (2)
[Mensagem nº 449/60, do Poder Executivo]

CS6-1

nº 449

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL

Na forma de que estabelece o artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, e incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura pelo Ministério da Guerra, de crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza de correntes da comemoração do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Brasília, 14 de UV.º de 1960

Juscelino Kubitschek

ppp 111 (3)

Exposição de Motivos nº 272/60, do Ministério da

Guerra

256-2

Nº 272

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

1. A Comissão Planejadora do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, no decorrer de seus trabalhos, fez um levantamento dos recursos necessários no sentido de que, essa comemoração possa ter amplitude e a significação condizentes com sua importância.

2. Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras Instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravazar do âmbito nacional. Assim é que participarão Representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre outros, da própria unidade continental, e representações da França e Portugal, pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente.

Deverão ser associados às comemorações, os Centros Culturais e as Universidades nacionais, e notadamente as Escolas Naval, Aeronáutica e Nacional de Engenharia.

3. Desta maneira, este Ministério terá que arcar com despesas consequentes da hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios, aparelhagem da Academia, inclusive a restauração e a construção de novas instalações e despesas eventuais, as quais os créditos orçamentários, por motivo de suas restrições e insuficiências, não poderão atender.

4. Em face do exposto, o Ministério da Guerra tem a honra de solicitar providências de Vossa Excelência, no sentido de ser aberto por este Ministério, o Crédito Especial de Cr\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

ppp/12' # (4)
e56-34 #

5. Faço anexar ao presente expediente, para o caso de aprovação por Vossa Excelência, a Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Capital Federal, 30 de julho de 1960


Mar ODYLIS DENYS

HE/Cap
Jr/3º Sgt.

(Cosef)



SEÇÃO DE COMISSÕES

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-D/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentário da Revolução Militar das Agulhas Negras.

DESPACHO: FINANÇAS

A Comissão de Finanças em 13 de agosto de 1962

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Peracchi Gonalves* em 9/5/65
- O Presidente da Comissão de *Finanças* *Abreu*
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 2474-CDE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Caixa: 98
Lote: 39
PL N.º 2474/1960
15

A Diretoria do Expediente
Em 15.12.64

J. Secretário



Em 23 de dezembro de 1963

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos de projeto de lei do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço e mais distinta consideração.

DARCY RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor Doutor
Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

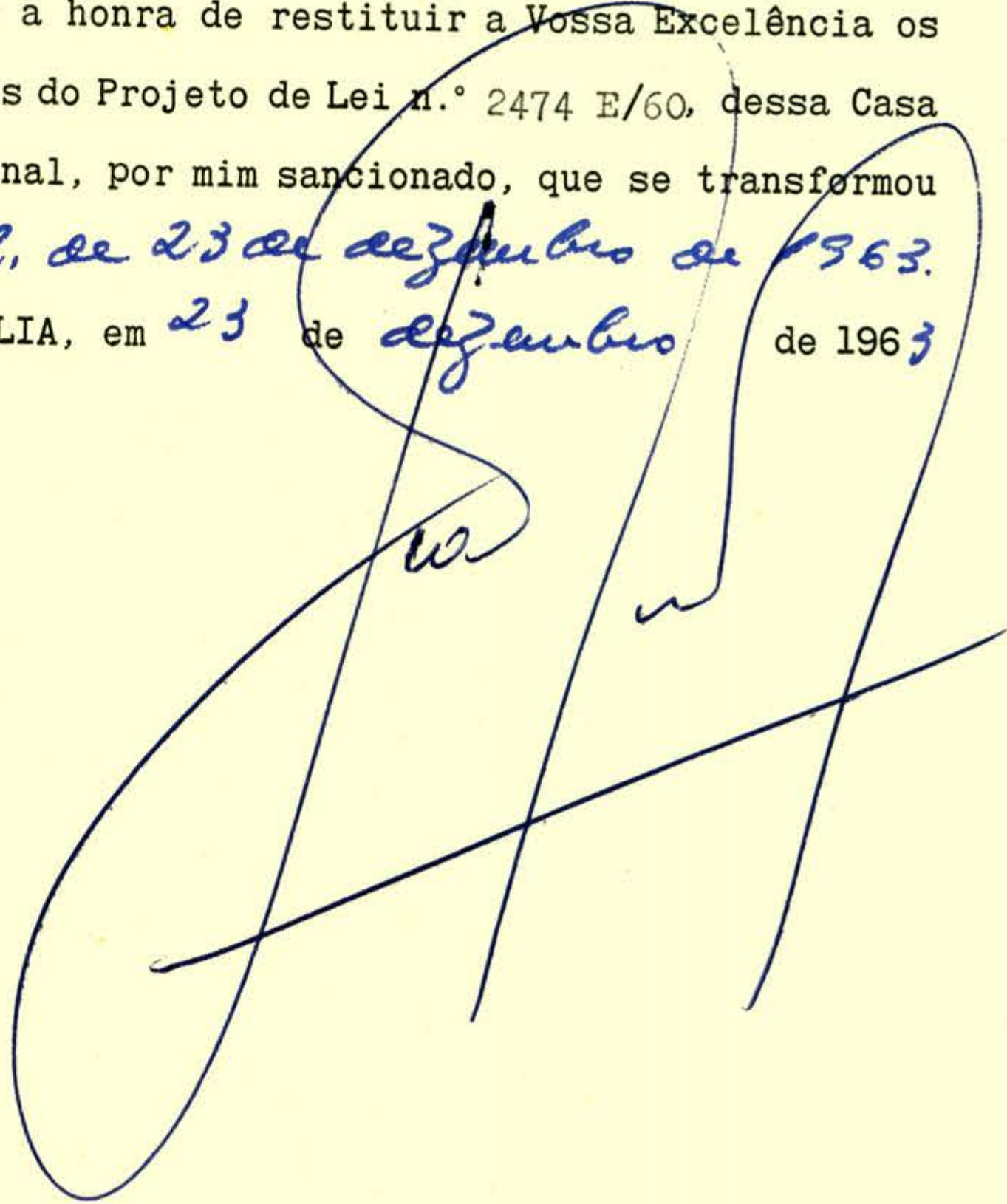
1098/141

Le.º 449

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência os
inclusos autógrafos do Projeto de Lei n.º 2474 E/60, dessa Casa
do Congresso Nacional, por mim sancionado, que se transformou
na Lei n.º *4302, de 23 de dezembro de 1963.*

BRASÍLIA, em *23* de *dezembro* de 1963



1092/157

Stavinsky
23-12-63

Autoriza o Poder Executivo a abrir pe
lo Ministério da Guerra, o crédito es
pecial de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis
milhões e cem mil cruzeiros) destina
do a atender as despesas de qualquer
natureza, decorrentes das Comemora
ções do Sesquicentenário da Academia
Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir,
pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de
R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) des
tinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorren
tes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar
das Agulhas Negras.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

Ranieri de Assis

Antônio

Valério Agulhães

Aprovada a emenda do Senado; a redação final. Em 10.12.63.



Amorim

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 2.474-D — 1960

Pareceres sobre emenda do Senado ao projeto nº 2.474-C-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Aguas Negras: favorável da Comissão de Educação e Cultura, contrário da Comissão de Orçamento e favorável da Comissão de Finanças.

PROJETO 2474-C/60, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 12 de junho de 1962.

EMENDA DO SENADO AO PROJETO Nº 2.474-B, DA CÂMARA

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 19 de julho de 1962.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I — Relatório

Houve por bem o Senado Federal, procedendo como Câmara Revisora, restabelecer a mensagem presidencial que fixava em Cr\$ 16.100.000,00 o crédito destinado a atender às despesas decorrentes das comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

II — Nesse sentido foi ali aprovado um substitutivo, apresentado pela Comissão de Finanças do Senado Federal.

III — Realmente foram de grande vulto as solenidades que tiveram por palco o município de Rezende, pois era ali comemorado o sesquicentenário da principal escola militar de nosso País.

IV — Sabe-se, outrossim, que ultrapassaram a cifra solicitada as despesas realizadas pelo Ministério da Guerra, segundo consta do parecer da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

II — Parecer

Por estes motivos, somos favoráveis à aprovação do Substitutivo.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 1963. — *Daso Coimbra*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 1963, presentes os Senhores Deputados Lauro Cruz, Presidente, Yukishigue Tamura, Britto Velho, Derville Allegretti, Paulo Mansur, Albino Zeni, Oceano Carleial, Braga Ramos, Euclides Triches, Daso Coimbra, Geraldo Mesquita, Ario Theodoro, Milton Dutra e Lauro Leitão, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto nº 2.474-C/60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras", nos termos do parecer do relator, Deputado Daso Coimbra.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 1963. — *Lauro Cruz*, Presidente. — *Daso Coimbra*, Relator.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Relatório

O Senado Federal fez aprovar um substitutivo ao projeto de lei número 2.474 da Câmara que mandava abrir um crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 destinados às despesas decorrentes das comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar aumentando-o para Cr\$ 16.100.000,00

Quando a matéria transitou por esta Comissão, a importância aprovada foi reduzida porque o Comando daquela Academia incluía nas

despesas da aludida Comemoração obras que estariam custeadas pela dotação específica do Ministério da Guerra, incluídas nos respectivos planos, motivo por que não vemos razão para modificar o parecer anterior.

Somos, assim, contrários ao "substitutivo" do Senado.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 1963. — *Dep. Milton Reis*.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, em reunião Plena realizada em 7 do corrente, aprovou, unânimemente, parecer do Senhor Milton Reis contrário ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto nº 2.474-C-60.

Estiveram presentes os Senhores Guilhermino de Oliveira, Getúlio Moura, Armando Carneiro, Dnár Mendes, Janary Nunes, Moysés Pimentel, Cid Furtado, Nogueira de Rezende, Wilson Falcão, Bias Fortes, Saldanha Derzi, Milton Dutra, Ary Alcântara, Clóvis Pestana, Pedro Braga, Furtado Leite, Fernando Gamma, José Carlos Teixeira, Antônio Feliciano, Afrânio de Oliveira, Eurico Ribeiro, Adahil Barreto, Carneiro de Loyola, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Ruy Santos, Bento Gonçalves, Antônio Baby Lenoir Vargas, José Richa, Clemens Sampaio, Ponçe de Arruda e Floriceno Paixão.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 1963. — *Guilhermino de Oliveira*, Presidente. — *Milton Reis*, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

I — Relatório

Volta a esta Comissão o Projeto nº 2.474-C-60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras", que no Senado Federal sofreu modificações, consubstanciadas no Substitutivo que aquela Casa do Congresso Nacional adotou.

Ao primeiro exame da matéria, estranhei a falta de elementos elucidativos das razões que ditaram as modificações introduzidas, o que deu origem a requerimento que formulei, e foi deferido por esta presidência, no sentido de ser melhor esclarecido o Relator.

Ocorreu, entretanto, que tais subsídios não foram fornecidos pelo Senado Federal, o que me levou a buscar junto ao Senhor Comandante da Academia das Agulhas Negras os esclarecimentos necessários e indispensáveis ao juízo que se me impõe formar para poder exarar meu pronunciamento.

Inteirado, suficientemente, por aquela autoridade dos motivos que levaram a Câmara revisora a aumentar o valor do crédito especial solicitado originariamente, emito

II — Parecer

favorável ao Substitutivo do Senado.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 17 de outubro de 1963.
— *Peracchi Barcellos*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, em sua 38ª Reunião Ordinária, pela Turma A, realizada em 17 de outubro de

1963, sob a presidência do Senhor Cesar Prieto — Presidente — e presentes os Senhores: Hamilton Prado, Luiz Bronzeado, Vasco Filho, Peracchi Barcellos, Afonso Celso, Marco Antônio, Ario Theodoro, Wilson Chedid, Mario Tamborindeguy, Flores Soares, Manso Cabral e Ossian Ara-ripe — opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Peracchi Barcellos, pela aprovação do Substitutivo oferecido no Senado ao Projeto nº 2.474-C-60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 17 de outubro de 1963.
— *Cesar Prieto*, Presidente — *Peracchi Barcellos*, Relator.

Lote: 39

Caixa: 98

PL N° 2474/1960

21

pagina

educação - final (pg. 2)

ordem - cat. (pg. 2)

fin. - final (pg. 3)

V O T A C A O

1)

Aprovada. À sanção.

Em 12.12.63.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO Nº 2.474-E-1960

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº 2.474-D-1960
(Emendado no Senado)

" Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezes seis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE REDAÇÃO, 11 de dezembro de 1963

n

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

[Handwritten signature]

1097/H/

Brasília, 13 de dezembro de 1963

№ 03624
Encaminha Projeto de Lei do Congresso Nacional
à sanção.

Senhor Chefe do Gabinete Civil,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Projeto de Lei do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra o crédito especial de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

1º Secretário

À Sua Excelência o Senhor Professor Darcy Ribeiro,
Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República



1099/6-

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender as despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1963.

1098/112

Brasília, 13 de dezembro de 1963.

Nº 03625

Comunica remessa de Projeto de Lei nº 2.474-E-1960, à sanção.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que a Câmara dos Deputados aprovou a emenda dessa Casa do Congresso Nacional ao Projeto de Lei 2.474-E-1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, de correntes das Comemorações do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Outrossim, comunique a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senador Ruy Páameira
Primeiro Secretário do Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS
Ofício nº. 119/63

1097/731

Brasília, 12 de julho de 1963.

Senhora Diretora,

Na forma do requerimento aprovado ontem, em reunião desta Comissão, de autoria do Deputado Peracchi Barcellos, relator do Projeto nº. 2.474-C/60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00, destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras", solicito a V. Sa. sejam mandados juntar os elementos que justificaram a elevação do crédito de Cr\$7.400.000,00, aprovado pela Câmara, para Cr\$ 16.100.000,00, aprovado pelo Substitutivo do Senado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Sa. protestos de meu elevado apreço.

Cesar Prieto

CESAR PRIETO

Presidente da Comissão de Finanças

À Senhora
D. Sylvia Evelyn Knapp
M.D. Diretora de Comissões da
Câmara dos Deputados

/MLD-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO Nº. 2.474/C/60

1097/75

Senhor Presidente,

Requeiro sejam mandados juntar os elementos que justificaram a elevação do crédito de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), concedido pela Câmara, para Cr\$16.100.000,00- (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros), concedido pelo Substitutivo do Senado.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em
de de 1963.


PERACCHI BARCELLOS
Relator

/MLD-



1097/80

Senhor Presidente

Requeiro sejam mantidos juntos
os documentos que justificaram
a elevação do crédito de 1964
4.400.000,00 (quatro mil e quatro
centos mil cruzeiros), concedido pela
Câmara, por Lei 16.100.000,00 (seis
dezenas milhões de cruzeiros), em
crédito pelo substituto do Senado

Em 26/6/1966
Francisco Paiva



SENADO FEDERAL

pp/le

Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$.... Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$... Cr\$.16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JULHO DE 1 962

Ass.) Auro Moura Andrade
Argemiro de Figueiredo
Mourão Vieira

CONFERE COM O ORIGINAL:

[Signature]
Seção de Comissões Permanente

ESTO:

[Signature]
Diretor de Comissões

WF/..:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2 474-C/60

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

PROJETO Nº 2 474/60, EMENDADO PELO SENADO

(Às Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1097/62

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$.. Cr\$.7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de junho de 1962.

Ass.) Ranieri Mazzilli.
José Bonifácio.
Antônio Geraldo Guedes.

WF/..:

CONFERE COM O ORIGINAL:

[Signature]
Seção de Comissões Permanentes

ISTC:

[Signature]
Diretor de Comissões

SINOPSE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 69, DE 1962

(Nº 2 474-A, DE 1960, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Lido no expediente da sessão de 18.6.62.

Publicado no D.C.N. de 19.6.62.

Distribuído à Comissão de Finanças, depois de ouvido o Senhor Ministro da Fazenda, nos termos do art. 252-C, do Regimento Interno.

Ofício SP/80, de 18.6.62, de consulta ao Senhor Ministro da Fazenda.

Terminado, em 3.7.62, o prazo estabelecido pelo art. 252-C, do Regimento Interno, sem resposta do Senhor Ministro da Fazenda, o projeto é remetido à Comissão de Finanças.

Em 7.7.62, sessão extraordinária das 16 horas, é lido o Parecer nº 265, de 1 962, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Gaspar Velloso, oferecendo substitutivo ao projeto.

Na mesma sessão é aprovado o requerimento nº 386, de 1 962, do Senhor Senador Saulo Ramos, solicitando dispensa de interstício para o projeto.

Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária (das 21.30) de 7.7.62, sendo aprovado, em turno único, o Substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicado o projeto.

A Comissão de Redação, em 8.7.62.

Em 9.7.62, é lido o Parecer nº 298, de 1962, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Lourival Fontes, apresentando a redação, para discussão suplementar, do Substitutivo.

1007/831



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2 -


Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária de 13.7.62, para discussão suplementar do Substitutivo.

Em 13.7.62 (sessão das 10 horas), é aprovado o Substitutivo do Senado ao Projeto.

A Câmara dos Deputados, sendo designado o Senhor Senador Gaspar Velloso, para acompanhar, naquela Casa, o estudo do Substitutivo do Senado. Ofício nº 463, de 19 de julho de 1962.

A Câmara dos Deputados com o ofício nº 463, de 19.7.62.

WF/..:


CONFERE COM O ORIGINAL:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

ppm 1851



Projeto n.º 2.474-C/60

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

RELATÓRIO

Volta a esta Comissão o Projeto n.º 2.474-C/60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras", que no Senado Federal sofreu modificações, consubstanciadas no Substitutivo que aquela Casa do Congresso Nacional adotou.

Ao primeiro exame da matéria, estranhei a falta de elementos elucidativos das razões que ditaram as modificações introduzidas, o que deu origem a requerimento que formulei, e foi deferido por esta Presidência, no sentido de ser melhor esclarecido o Relator.

Ocorreu, entretanto, que tais subsídios não foram fornecidos pelo Senado Federal, o que me levou a buscar junto ao Senhor Comandante da Academia das Agulhas Negras os esclarecimentos necessários e indispensáveis ao juízo que se me impõe formar para poder exarar meu pronunciamento.

Inteirado, suficientemente, por aquela autoridade dos motivos que levaram a Câmara revisora a aumentar o valor do crédito especial solicitado originariamente, emito

P A R E C E R

favorável ao Substitutivo do Senado.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 17 de outubro de 1963.

Luca Peracchi Barcellos
PERACCHI BARCELLOS - Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ppm (66)



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças, em sua 38.ª Reunião Ordinária, pela Turma A, realizada em 17 de outubro de 1963, sob a presidência do Senhor Cesar Prieto - Presidente - e presentes os senhores: Hamilton Prado, Luiz Bronzeado, Vasco Filho, Peracchi Barcellos, Afonso Celso, Marco Antônio, Ário Theodoro, Wilson Chedid, Mario Tamborindeguy, Flores Soares, Manso Cabral e Ossian Araripe - opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator, Deputado Peracchi Barcellos, pela aprovação do Substitutivo oferecido no Senado ao Projeto n.º 2.474-C/60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 17 de outubro de 1963.

CESAR PRIETO - Presidente

PERACCHI BARCELLOS - Relator

Alfonsos
4.10.61

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(DO PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito de R\$16.000.000,00 destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

DESPACHO: Educação e Cultura - Orçamento - Finanças

À Com.de Educação e Cultura em 25 de novembro de 1960

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. deputado Manoel Mendes - Santa Cruz, em 1960
- O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
- Ao Sr. deputado Dívio Cardoso - Maranhão, em 1960
- O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
- Ao Sr. Mendes de Moraes, em 7 nov 61
- O Presidente da Comissão de ORG - Defesa Nat
- Ao Sr. deput. Dáfer Terra, em 11/11/60
- O Presidente da Comissão de Finanças - Orçário
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 1474 DE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Vetado em de de 19

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19

Lote: 39
Caixa: 96
PL N° 2474/1960
36



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

EMENTA DO SENADO do projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinando a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

DESPACHO: EDUCAÇÃO E CULTURA - ORÇAMENTO - FINANÇAS

AO ARQUIVO em 13 de agosto de 1962

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19.....
- O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 2474-B-60 CDE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:
.....
.....

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

A' Diretoria do Expediente

Em 20/7/62

M. São Seabra

Às Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira, e de Finanças.

Em 7-8-962

Ruassil

463

19 de julho de 1962

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senado Federal, procedendo como Câmara revisora, ao estudo do projeto de lei (ns. 2 474-A, de 1960, na Câmara dos Deputados, e 69, de 1962, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7 400 000,00, destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, resolveu oferecer-lhe substitutivo, que ora encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa Casa, nos termos do art. 69, da Constituição Federal.

2. Em anexo, restituo a Vossa Excelência um dos autógrafos do projeto originário.

3. Para acompanhar o estudo do substitutivo do Senado nas Comissões competentes na Câmara dos Deputados, na forma do disposto no art. 39, § 1º do Regimento Comum, foi designado o Senhor Senador Gaspar Velloso, relator da matéria na Comissão de Finanças.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

Argemiro de Figueiredo

SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Bonifácio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

HB/

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria do Expediente.
REGISTRADO

1000/114

Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JULHO DE 1962.

Luís Moura Andrade
Arquímio de Figueiredo
Albino de Sá

1000/151

Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JULHO DE 1962

*Luiz Gouveia Rodrigues
Aparecida de Figueiredo
Mouad Vêga*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2 474-C/60

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

PROJETO Nº 2 474/60, EMENDADO PELO SENADO

(As Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças).

PLC n.º 69/62 (Senado)
PL n.º 2.474-A/60 (Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$..... 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de junho de 1962.

Lauro de Sousa

Antônio Carlos

1962/171

SINOPSE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 69, DE 1962

(Nº 2 474-A, DE 1960, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Lido no expediente da sessão de 18.6.62.

Publicado no D.C.N. de 19.6.62.

Distribuído à Comissão de Finanças, depois de ouvido o Senhor Ministro da Fazenda, nos termos do art. 252-C, do Regimento Interno.

Ofício SP/80, de 18.6.62, de consulta ao Senhor Ministro da Fazenda.

Terminado, em 3.7.62, o prazo estabelecido pelo art. 252-C, do Regimento Interno, sem resposta do Senhor Ministro da Fazenda, o projeto é remetido à Comissão de Finanças.

Em 7.7.62, sessão extraordinária das 16 horas, é lido o Parecer nº 265, de 1962, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Gaspar Velloso, oferecendo substitutivo ao projeto.

Na mesma sessão é aprovado o requerimento nº 386, de 1962, do Senhor Senador Saulo Ramos, solicitando dispensa de interstício para o projeto.

Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária (das 21.30) de 7.7.62, sendo aprovado, em turno único, o Substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicado o projeto.

À Comissão de Redação, em 8.7.62.

Em 9.7.62, é lido o Parecer nº 298, de 1962, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Lourival Fontes, apresentando a redação, para discussão suplementar, do Substitutivo.

Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária de 13.7.62, para discussão suplementar do Substitutivo.

Em 13.7.62 (sessão das 10 horas), é aprovado o Substitutivo do Senado ao Projeto.

À Câmara dos Deputados, sendo designado o Senhor Senador Gaspar Velloso, para acompanhar, naquela Casa, o estudo do Substitutivo do Senado. Ofício nº 463, de 19 de julho de 1962.

A Câmara dos Deputados com o ofício nº 463, de 19.7.62.

OBSERVAÇÕES

Blank lined area for observations.

DOCUMENTOS ANEXADOS: _____

1
M
por 1/48

Aviso

Nº

256

À Comissão de Educação e Cultura, de Orçamento e Finanças
21 NOV 1960
1-24.11.1960

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de transmitir a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 449, de 14 de novembro de 1960, acompanhada da Exposição de Motivos nº 272, de 30 de julho último, do Ministério da Guerra, e do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, por aquêle Ministério, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Arzabele

EXPEDIENTE
22/11/60

Ao Exmo. Sr. Deputado José Bonifácio,
DD. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

OJM/JTA

10/11/1912
/mi

m. 2

n.º 449

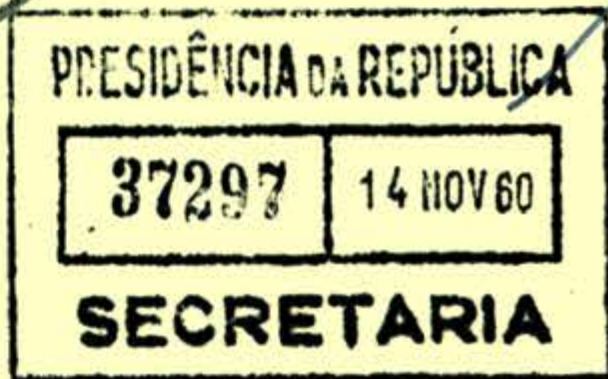
SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL

Na forma do que estabelece o artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura pelo Ministério da Guerra, do crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza de correntes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Brasília, 12 de novembro de 1912
[Assinatura]



1000/20
3
mu



Nº 272

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

1. A Comissão Planejadora do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, no decorrer de seus trabalhos, fez um levantamento dos recursos necessários no sentido de que, essa comemoração possa ter amplitude e a significação condizentes com sua importância.
2. Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras Instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravazar do âmbito nacional. Assim é que participarão Representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre muitos, da própria unidade continental, e representações da França e Portugal, pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente.
Deverão ser associados às comemorações, os Centros Culturais e às Universidades nacionais, e notadamente as Escolas Naval, Aeronáutica e Nacional de Engenharia.
3. Desta maneira, este Ministério terá que arcar com despesas consequentes da hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, aparelhagem da Academia, inclusive a restauração e a construção de novas instalações e despesas eventuais, as quais os créditos orçamentários, por motivo de suas restrições e insuficiências, não poderão atender.
4. Em face do exposto, o Ministério da Guerra tem a honra de solicitar providências de Vossa Excelência, no sentido de ser aberto por este Ministério, o Crédito Especial de Cr\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

4
mu

5. Faço anexar ao presente expediente, para o caso de aprovação por Vossa Excelência, a Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Capital Federal, 30 de julho de 1960

Max - A. L. ...

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2 474-A/60

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Educação e Cultura; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo; e, favorável, da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 2 474/60, A QUE SE REFEREM OS PARECERES.

PROJETO DE LEI

LEI Nº DE DE DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenario da Academia Militar das Agulhas Negras.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capital Federal, de de 1960; 139ª da Independência e 72ª da República.

Ym
6

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 91

Brasília, 7 de fevereiro de 1961

nm

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar a V. Ex^ã - atendendo a requerimento do Sr. Paulo Freire, aprovado em reunião de 2 do corrente - seja solicitada à Presidência da República a documentação abaixo, relativamente ao Projeto 2.474/60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras:

- 1) programa das festividades e
- 2) plano de aplicação da verba a ser concedida.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^ã protestos do meu mais elevado apreço.



COELHO DE SOUZA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Ranieri Mazzilli
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

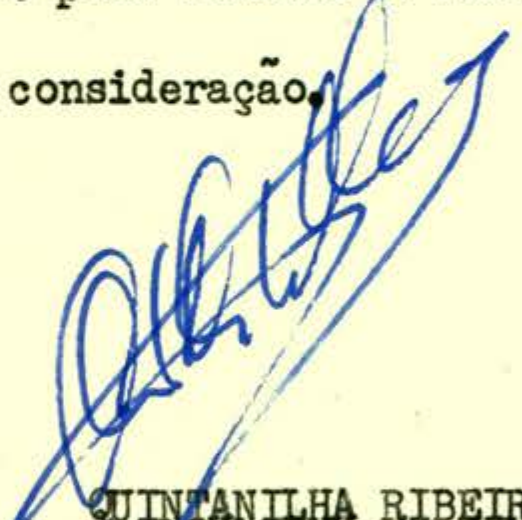


Brasília, em 13 de julho de 1961

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário

Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pela Ministério da Guerra, relativas ao projeto de lei nº 2 474, de 1960, (Mensagem nº 449/60, do Poder Executivo).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração.


QUINTANILHA RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
/GMS.-Of. nº 482/61 da C.D.





MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA SECRETARIA
Rel. P. R. 10302
13 JUL 1961
SECRETARIA

33

OFÍCIO GR Nº 6874-D/6-C
"URGENTE"

Rio de Janeiro - Guanabara.

Em 27 Jun 61

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmº Sr Gen Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Assunto: Comemorações do Sesquicentenario da AMAN - Verba para.

Anexo: a) Projeto nº 2 474/760, da Câmara dos Deputados (Avulso);

b) Ofício nº 482, de 25 Abr 61, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados;

c) Ofício s/n, Urg, de 3 Mai 61, desse Gabinete;

d) Um programa das Comemorações da semana de 16 a 23 Abr 61.

Cam. O. Civil

Em atenção ao contido no documento de letra c do anexo, o Exmº Sr Ministro da Guerra incumbiu-me de restituir a V Exª, os inclusos expedientes, informando o seguinte:

a) a verba solicitada, na importância de Cr\$ 16.000.000,00, destinava-se à preparação material da Academia e à realização dos festejos e demais atos comemorativos programados e que teriam a duração de um ano, com início em janeiro de 1961;

b) em face de não ter sido recebida a referida verba em tempo útil, a Academia lançou mão de suas economias e de adiantamentos concedidos, para preparar e realizar os ditos festejos, na seguinte forma:

- Impressão de folhetos, convites e álbuns Cr\$ 800.000,00;
- Aquisição de prêmios, medalhas e flâmulas Cr\$ 1.000.000,00;
- Recepção no dia 4 Dez (Declaração dos Aspirantes - 6 000 pessoas) Cr\$ 1.000.000,00;

2.800.000,00
13.300
16.100 ✓

ASSESSORIA PARLAMENTAR
Recebido
Em 4/7/61 às 11 horas

Caixa: 98

Lote: 39
PL N° 2474/1960

52

- ppm/34*
- Homenagens às três Escolas Militares -
- Alimentação para 300 participantes e
melhoria de 1500 cadetes Cr\$ 230.000,00;
 - Homenagem aos ex-Comandantes, ex-Pro-
fessores e ex-Instrutores Cr\$ 100.000,00;
 - Recepção no dia 23 Abr (Entrega dos es-
padins - 8 000 pessoas) Cr\$ 3.000.000,00.

c) alguns atos comemorativos inicialmente pre-
vistos e posteriormente cancelados por falta de verba, poderão -
ainda ser realizados, se recebida a verba de que carece aquela A-
cademia, no corrente ano:

- Organização do Museu Acadêmico do Ses-
quicentenário (fotografias, armas, etc) Cr\$ 1.000.000,00;
- Homenagens internas Cr\$ 470.000,00;
- Confeção de um filme documentário ... Cr\$ 3.000.000,00;
- Conclusão das obras do Círculo Militar
das Agulhas Negras, para hospedagem das
autoridades e convidados Cr\$ 5.600.000,00.

d) as importâncias consumidas da economia da
AMAN serão repostas, se concedido o total da verba solicitada.

Sirvo-me do ensêjo para renovar a V Ex^a os
meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Gen Orlando Geisel
Gen Bda ORLANDO GEISEL
Chefe do Gabinete

*16.000
8.600 -
7.400*

10/09/61

OFÍCIO GR Nº 6574-D/6-C
"U R G E N T E"

Rio de Janeiro - Guanabara.

Em 27 Jun 61

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmº Sr Gen Chefe do Gabinete Militar da Presidência da Republica.

Assunto: Comemorações do Sesquicentenário da AMAN - Verba para.

Anexo: a) Projeto nº 2 474/760, da Câmara dos Deputados (Avulso);

b) Ofício nº 482, de 25 Abr 61, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados; *12733/61*

c) Ofício s/n, Urg, de 3 Mai 61, desse Gabinete;

d) Um programa das Comemorações da semana de 16 a 23 Abr 61.

Em atenção ao contido no documento de letra g do anexo, o Exmº Sr Ministro da Guerra incumbiu-se de restituir a V Exº, os inclusos expedientes, informando o seguinte:

a) a verba solicitada, na importância de Cr\$ 16.000.000,00, destinava-se à preparação material da Academia e à realização dos festejos e demais atos comemorativos programados e que teriam a duração de um ano, com início em janeiro de 1 961;

b) em face de não ter sido recebida a referida verba em tempo útil, a Academia lançou mão de suas economias e de adiantamentos concedidos, para preparar e realizar os ditos festejos, na seguinte forma:

- Impressão de folhetos, convites e álbuns Cr\$ 800.000,00;
- Aquisição de prêmios, medalhas e flâmulas Cr\$ 1.000.000,00;
- Recepção no dia 4 Dez (Declaração dos Asspirantes - 6 000 pessoas) Cr\$ 1.000.000,00;

...

ppm/3/ue

- Homenagens às três Escolas Militares -
- Alimentação para 300 participantes e
melhoria de 1500 cadetes Cr\$ 230.000,00;
- Homenagem aos ex-Comandantes, ex-Pro-
fessores e ex-Instrutores Cr\$ 100.000,00;
- Recepção no dia 23 Abr (Entrega dos eq
pádis - 8 000 pessoas) Cr\$ 3.000.000,00.

e) alguns atos comemorativos inicialmente prg
vistos e posteriormente cancelados por falta de verba, poderão -
ainda ser realizados, se recebida a verba de que carece aquela A
cademia, no corrente ano:

- Organização do Museu Acadêmico do Ses-
quicentenario (fotografias, armas, etc) Cr\$ 1.000.000,00;
- Homenagens internas Cr\$ 470.000,00;
- Confeção de um filme documentário ... Cr\$ 3.000.000,00;
- Conclusão das obras do Círculo Militar
das Agulhas Negras, para hospedagem das
autoridades e convidados Cr\$ 5.600.000,00.

d) as impertâncias consumidas da economia da
AMAN serão repostas, se concedido o total da verba solicitada.

Sirva-me de ensêjo para renovar a V Ex^a os
meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Orlando Grisel
Gen Eda ORLANDO GRISEL
Chefe do Gabinete

Academia Militar das Agulhas Negras

SESQUICENTENÁRIO



PROGRAMA GERAL

DAS

COMEMORAÇÕES

Lote: 39
Caixa: 98
PL N° 2474/1960
56



M. Hollanda - n° 14 - 1960

PROGRAMA GERAL

Semana de 16 a 23 de abril de 1961

DIA 16 - DOMINGO

Confraternização social - 1ª Parte

DIA 17 - 2ª FEIRA

Confraternização com a Escola Naval, Escola Nacional de Engenharia e Escola de Aeronáutica.

DIA 19 - 4ª FEIRA

Homenagem aos ex-Comandantes e a todos os demais ex-servidores da Academia.

DIA 21 - 6ª FEIRA

Confraternização social - 2ª Parte

DIA 22 - SÁBADO

Consagração aos mortos.

DIA 23 - DOMINGO

Inauguração de Placas Comemorativas. Solenidade de encerramento das Comemorações do Sesquicentenário e "Entrega do Espadim".

DIA 16 - DOMINGO

Confraternização Social

1ª Parte

Espetáculo artístico - circence para crianças.

Local: Cinema Acadêmico

Hora: 1000 - 1200

Caixa: 98

Lote: 39
PL N° 2474/1960
57

DIA 17 - 2ª FEIRA

Confraternização com a Escola Naval, Escola Nacional de Engenharia e Escola de Aeronáutica

PROGRAMA :

- 1000 - Recepção.
- 1000 - 1015 - Reunião no Gabinete do Comandante.
- 1015 - 1115 - Visita ao Conjunto Principal: Secção Técnica, Sala dos Professores, Comando do Corpo de Cadetes, ala dos Cadetes, Refeitório e Biblioteca.
- 1115 - 1130 - Biblioteca: Síntese histórica da formação dos Oficiais do Exército Brasileiro.
- 1135 - 1155 - Formatura geral do Corpo de Cadetes. Saudação às Escolas visitantes. Canção da Academia.
- 1200 - 1300 - Almôço.
- 1400 - Despedida (Esplanada Ministro Dutra).

DIA 19 - 4ª FEIRA

Homenagem aos ex-Comandantes e a todos os demais ex-servidores da Academia

HORÁRIO :

1030 - Recepção.

1030 - 1050 - Reunião no Gabinete do Comandante.

1100 - 1120 - Formatura geral do Corpo de Cadetes.

1130 - 1230 - Sessão Solene.

1245 - 1345 - Almoço.

1400 - 1500 - Visita ao Conjunto Principal: Secção Técnica, Sala dos Professores, Comando do Corpo de Cadetes, Ala dos Cadetes e Refeitório.

1530 - Despedida (Esplanada Ministro Dutra).

DIA 21 - 6ª FEIRA

Confraternização Social

2ª Parte

Espectáculo artístico - musical e teatral - para adultos.

PROGRAMA :

- No cinema, a cargo da Orquestra Brasileira de Harmônicas:

1830 - 2030 - Sessão de Cadetes.

2100 - 2300 - Sessão para a Família Acadêmica.

- Em Monte Castelo, a cargo da Banda de Música da Academia e de artistas de rádio e teatro:

2000 - 2230 - Sessão para a Família Acadêmica.

DIA 22 - SABADO

Consagração aos Mortos

- Alocução em homenagem aos ex-servidores da Academia já falecidos seguida da realização sucessiva de atos religiosos dos cultos Católico, Espírita e Protestante.

HORÁRIO :

0930 - 0945 - Alocução

0945 - - Início dos atos religiosos: Católico, Espírita e Protestante.

DIA 23 - DOMINGO

- Inauguração de Placas Comemorativas, Solenidade de encerramento das Comemorações do Sesquicentenário e "Entrega do Espadim" aos Cadetes incorporados em 1961.

Programa :

Na AMAN :

- 0815 - Inauguração de Placa Comemorativa da efeméride.
- 1000 - Início da Solenidade de encerramento das Comemorações de Sesquicentenário seguida da "Entrega do Espadim".
- No Rio de Janeiro, Pôrto Alegre, Rio Pardo (RS) e Fortaleza:
 - Inauguração de Placas Comemorativas em todos os prédios onde funcionou uma Escola de Formação de Oficiais do Exército.

- Outros atos e atividades relacionados ao Sesquicentenário.

1 - Cunhagem de medalhões e medalhas (Casa da Moeda).

2 - Estatueta do Cadete de 1961 (Casa da Moeda).

3 - Ex-Libris (Cap Maurilo de Hollanda).

- Emissão de 2 selos comemorativos (Correios).

- Concurso de Radioamadores de âmbito mundial.

4 - Confecção dos uniformes de parada de tôdas as Escolas Militares do Exército do Brasil.

5 - Album comemorativo.

6 - Número especial da "Revista do Clube Militar".

- Edição especial da Carta de Lei de 4 Dez 1810.

7 - Edição de "Cadetes e Alunos Militares através dos Tempos (1878-1932)" do Gen F. de Paula Cidade.

8 - Edição de "A Escola Militar do Brasil - Evolução do Ensino - Fatos Históricos" do Gen Prof Moacyr Lopes de Resende.

- Suplemento especial do "Correio da Manhã".

- Suplemento especial do "O Estado de São Paulo".

- Programa especial pela TV Continental - Canal 9 - Rio.

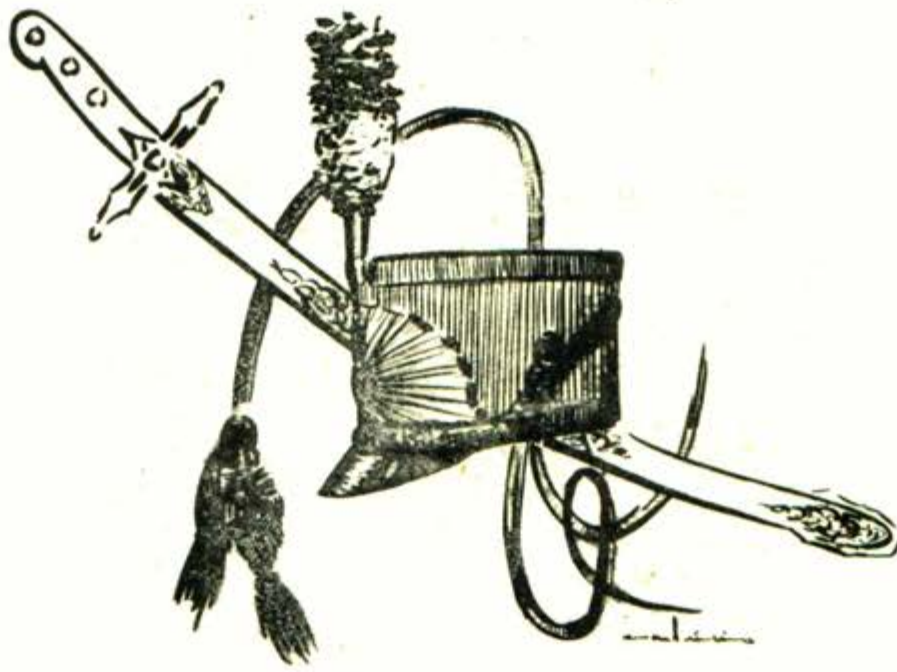
- Reunião hípica no Jóquei Clube Brasileiro - Rio.

9 - Reorganização do Museu da Academia.

- Reunião interclubes do Rotary Internacional sob patrocínio do Rotary Clube de Resende.

- Concurso Hípico na AMAN com cavaleiros do Rio e São Paulo.

Lote: 39
Caixa: 98
PL N° 2474/1960
61





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO Nº 2.474/60

Handwritten notes:
7
1371
[Signature]

Encaminha o Poder Executivo, a esta Casa do Congresso, mensagem propondo a abertura de crédito no valor de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender despesas de qualquer natureza, decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro da Guerra assinala: "Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravasar do âmbito nacional. - Assim é que participarão Representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre muitos, da própria unidade continental, e representações da França e Portugal, pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente."

Está bem justificada a proposição. Temos, nas nossas Forças Armadas, não apenas um elemento de segurança a alicerçar a ordem e a tranquilidade essenciais ao labor profícuo da nacionalidade. Elas significam, também, vínculo de cultura e fator de integração, de primeira ordem, nas relações de nossa gente com outros povos.

A Comemoração do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras oferecerá ensejo de rara importância ao florescimento e à apreciação das idéias de evolução e das preocupações que agrilhoam, não só o jovem como o militar de maior responsabilidade, na presente conjuntura universal.

Somos pela aprovação do projeto 2.474/60, conforme é proposto.

Sala da Comissão, em 4 de ~~fevereiro~~ outubro de 1961

Handwritten signature of Manoel de Almeida

MANOEL DE ALMEIDA
Relator



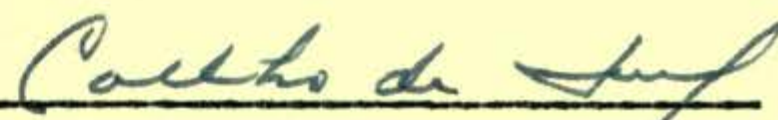
139/8
mu

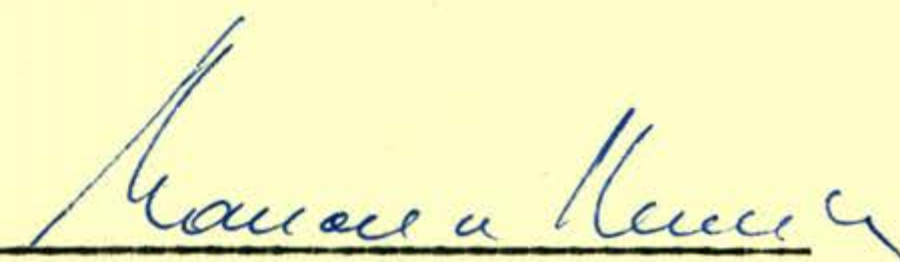
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 14ª reunião ordinária, realizada em 4 de outubro de mil novecentos e sessenta e um, presentes os Senhores Coelho de Souza, Cardoso de Menezes, Manoel de Almeida, Derville Allegretti, Yukishigue Tamura, Badaró Junior, Passos Pôrto, Dirceu Cardoso, Lauro Cruz, Celso Brant, Aurélio Vianna, Lenoir Vargas, Plinio Salgado, Menotti del Picchia opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto nº 2.474/60, nos termos do parecer do relator, Deputado Manoel de Almeida.

Sala da Comissão, em 4 de outubro de 1961.


COELHO DE SOUZA
Presidente


MANOEL DE ALMEIDA
Relator



ppm/449

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto nº 2.474 de 1960, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões) de cruzeiros, para atender às despesas com as comemorações do sesquicentenário da Academia de Agulhas Negras.

RELATÓRIO

O Poder Executivo, em Mensagem nº 449, de 14 de novembro de 1960, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Guerra, solicita a abertura de um crédito especial de Cr\$ 16.000.000,99 (dezesseis milhões de cruzeiros) para atendimento de despesas de qualquer natureza com as Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, tais como cunhagem e distribuição de medalhas, hospedagem de delegações estrangeiras e nacionais, restauração e construção de novas instalações, além de despesas eventuais para as quais não possuam recursos orçamentários.

Submetido o assunto à Comissão de Educação e Cultura, resolveu essa Comissão solicitar informações ao Senhor Ministro da Guerra, sobre o programa das festividades e o plano de despesas com as mesmas.

X Enviadas a esta Câmara as informações solicitadas verifica-se que as despesas, já realizadas, porquanto a Comemoração teve lugar em janeiro de 1961, atingiram à cifra de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), cem mil além da verba solicitada, foram pagas com as economias a Academia das Agulhas Negras.

A Comissão de Educação e Cultura, ouvida, unânimemente, manifestou-se favorável a concessão do crédito, de vez que tais comemorações "significam, também, um veículo de cultura e fator de integração, de primeira ordem, nas relações de nossa gente com outros povos", sendo aprovar o parecer.



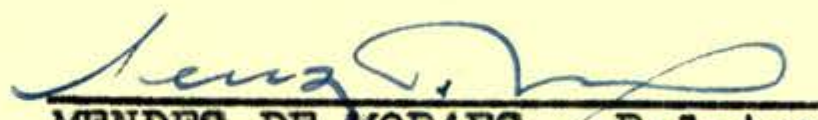
1097/142/10

Embora nos pareçam um tanto exageradas as despesas com tais comemorações, em um momento de terrível situação financeira, gastando-se em festividades importância de tal vulto, somos favoráveis, com restrições, à concessão do crédito solicitado de vez que as despesas já foram realizadas e pagas pelas economias daquela Escola, em que pesem as importâncias gastas com um filme no valor de três milhões de cruzeiros, a nosso ver dispensável e conclusão de obras no Círculo Militar das Agulhas Negras, na importância de mais cinco milhões de cruzeiros para o que o orçamento faculta ao Ministro da Guerra verba em rubrica adequada.

Suprimindo-se tais importâncias, de três milhões e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros que somam oito milhões e seiscentos mil, inadequadas ou impróprias aos motivos da solicitação e da situação financeira do país, o crédito especial ficaria reduzido a Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o que nos parece justo e razoável, salvo melhor juízo.

Nestas condições, propomos, portanto, um substitutivo com a autorização para a abertura deste crédito de Cr\$ 7.400.000,00, e não o solicitado, feito sem autorização, mas pago pelas economias da Academia das Agulhas Negras.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 1961.


MENDES DE MORAES - Relator



M

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Projeto nº 2.474 de 1960, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) de cruzeiros, para atender às despesas com as comemorações do sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.-

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Lei nº de

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra o crédito especial de ... 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil) cruzeiros, para atender às despesas com as comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Guerra o crédito especial de 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil) cruzeiros, destinado a atender às despesas, de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capital Federal ... de de 1961.


MENDES DE MORAES - Relator



1097/KG1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DA COMISSÃO

Projeto nº 2.474 de 1960, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) de cruzeiros, para atender às despesas com as comemorações do sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua 48ª reunião plena ordinária, realizada em 15 de novembro de 1961, aprovou, unânimemente, Substitutivo do Senhor Mendes de Moraes ao Projeto nº 2.474 de 1960.

Estiveram presentes os Senhores: Leite Neto - Presidente, Clodomir Millet - Vice-Presidente, Mendes de Moraes, Paulo Sarasate, Plínio Lemos, Martins Rodrigues, Nilo Coelho, Antônio Carlos, Miguel Bahury, Benedito Vaz, Correa da Costa, Maurício Joppert, Epílogo de Campos, João Veiga, Lustosa Sobrinho, Milton Brandão, Heitor Cavalcanti, Janduhy Carneiro, Hamilton Prado, Antônio Dino, Último de Carvalho, Lourival Baptista, Dirno Pires, Leopoldo Maciel, Saturnino Braga, Expedito Machado, Maia Neto e Joaquim Ramos.

Sala da Comissão, em 15 de novembro de 1961.-

Leite Neto

LEITE NETO - Presidente

Mendes de Moraes

MENDES DE MORAES - Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO Nº 2.474/60

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito de Cr\$ 16.000.000,00 destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

RELATÓRIO

O Projeto nº 2.474/60, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial, no valor de Cr\$ Cr\$ 16.000.000,00, para atender despesas de qualquer natureza, decorrentes da comemoração do sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Os festejos comemorativos tiveram lugar no período de 16 a 23 de abril de 1961. Dêle participaram representações das Academias Militares de vinte Repúblicas Americanas, da França e de Portugal. Além dessas representações de Academias Militares, associaram-se às comemorações os Centros Culturais, Universidades Nacionais e as Escolas Naval, de Aeronáutica e Nacional de Engenharia.

O Ministério da Guerra, estimando as despesas que seriam feitas com a realização dos festejos comemorativos, - hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios e aparelhagem da Academia Militar das Agulhas Negras, concluiu pela necessidade de abertura do crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, a fim de que as comemorações do seu Sesquicentenário tivessem o brilho condizente com a sua importância e alta significação.

Segundo informações prestadas posteriormente pelo mesmo Ministério, as despesas realizadas foram além do crédito solicitado, atingindo a cifra de Cr\$ 16.100.000,00.

PARECER

Somos pela aprovação do projeto na forma solicitada pelo Poder Executivo, e plenamente justificado na Mensagem do Sr. Ministro da Guerra ao Exmo. Sr. Presidente da República.

De igual modo já se pronunciou a douta Comissão de Educação e Cultura.

É o nosso parecer, que submetemos à apreciação dos ilustres membros da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 4.4.1962

DAGER SERRA - Relator



109/142



CÂMARA DOS DEPUTADOS

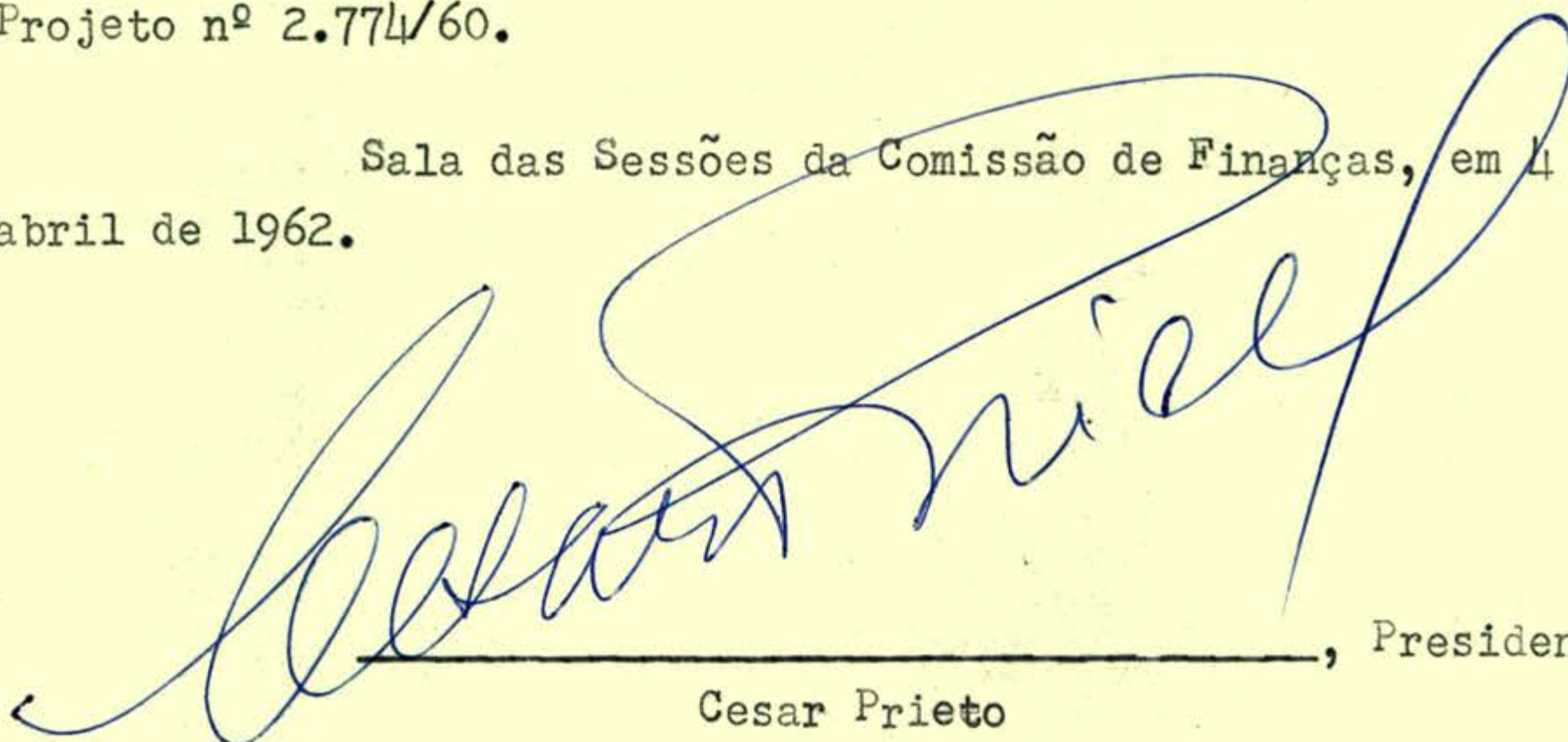
1097/50

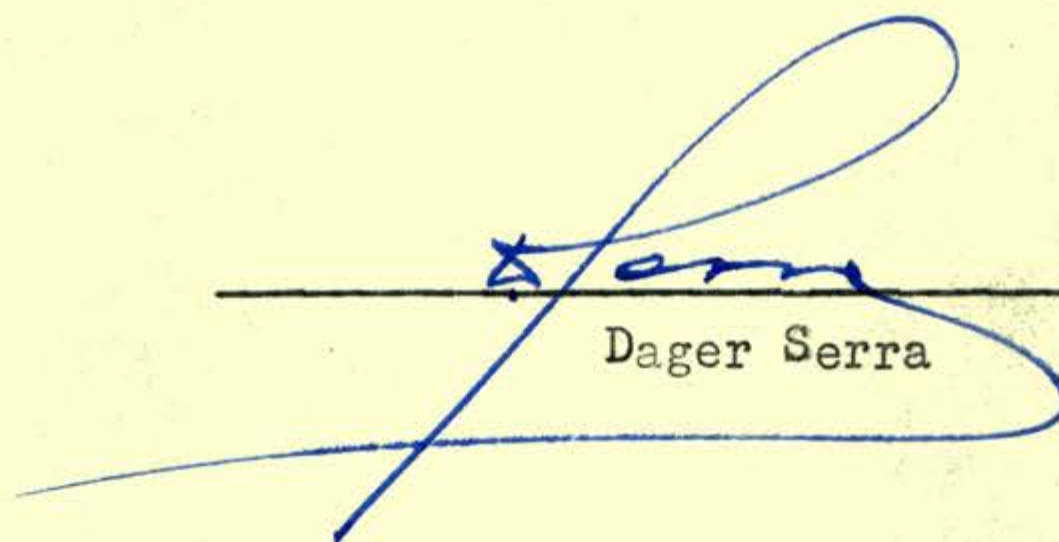


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças em sua 4ª reunião ordinária, pela Turma A, realizada em 4 de abril de 1962, sob a presidência do Senhor Cesar Prieto - Presidente, e presentes os Senhores Celso Brant, Clemens Sampaio, Dager Serra, Ozanam Coelho, Bezerra Leite, Laurentino Pereira, Othon Mader, Jayme Araujo, Vasco Filho, Petronilo Santa Cruz e Pereira Lopes, opina, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator, Sr. Dager Serra, pela aprovação do Projeto nº 2.774/60.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 4 de abril de 1962.


_____, Presidente
Cesar Prieto


_____, Relator
Dager Serra

3/20 M. de Guerra
N.º 2 474-A/60

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00, destinado a atender a despesas decorrentes da Comemoração Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Educação e Cultura; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo; e, favorável, da Comissão de Finanças.

PROJETO Nº 2 474/60, A QUE SE REFEREM OS PARECERES.

C 621
622

1

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 449-60, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Na forma do que estabelece o artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura pelo Ministério da Guerra, do crédito especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender despesas de qualquer natureza decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Brasília, 14 de novembro de 1960.
— Juscelino Kubitschek.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 227 DE 1960, DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. A Comissão Planejadora do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, no decorrer de seus trabalhos, fez um levantamento dos recursos necessários no sentido de que, essa comemoração possa ter amplitude e a significação condizentes com sua importância.

2. Os festejos, por força das relações históricas que vinculam a Academia Militar das Agulhas Negras com outras Instituições congêneres e organizações internacionais, terão que extravasar do âmbito nacional. Assim é que participarão Representações das Academias Militares das vinte Repúblicas Americanas, por motivos, entre muitos, da própria unidade continental, e representações da França e Portugal, pelos inestimáveis laços de cultura que nos ligam historicamente.

Deverão ser associados às comemorações, os Centros Culturais e as Universidades nacionais, e notadamente as Escolas Naval, Aeronáutica e Nacional de Engenharia.

3. Desta maneira, este Ministério terá que arcar com despesas conse-

qüentes da hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios, aparelhagem da Academia, inclusive a restauração e a construção de novas instalações e despesas eventuais, as quais os créditos orçamentários, por motivo de suas restrições e insuficiências, não poderão atender.

4. Em face do exposto o Ministério da Guerra tem a honra de solicitar providências de Vossa Excelência no sentido de ser aberto por êste Ministério, o Crédito Especial de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros) destinado a atender des-

pesas de qualquer natureza decorrentes da comemoração do Sesquicentário da Academia Militar das Agulhas Negras.

5. Faço anexar ao presente expediente, para o caso de aprovação por Vossa Excelência, a Mensagem acompanhada de Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Capital Federal, 30 de julho de 1960.
— Mar. *Odylio Denys*.

Caixa: 98

Lote: 39
PL N° 2474/1960

70

720
A IMPRESSÃO
15/8/62
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2 474-C/60

CÂMARA DOS

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

PROJETO Nº 2 474/60, EMENDADO PELO SENADO

(As Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças).

SEÇÃO DE COMISSÕES

redt O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. Cr\$.7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

redt CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de junho de 1962.

Ass.) Ranieri Mazzilli.
José Bonifácio.
Antônio Geraldo Guedes.

WE/..:

CONFERE COM O ORIGINAL:

M. Rita
Seção de Comissões Permanentes

VISTO:

Antônio Geraldo Guedes
Diretor de Comissões

EMENDA DO Senado ao projeto

no 2474 - B, da Câmara

178/61

SENADO FEDERAL

Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. . . . Cr\$ 7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

C 30

3/29

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16 100 000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

na

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. . . Cr\$.16 100 000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

net

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JULHO DE 1 962

Ass.) Auro Moura Andrade
Argemiro de Figueiredo
Mourão Vieira

CONFERE COM O ORIGINAL:

M. P. Araújo
Chefe de Comissões Permanentes

José Augusto de Sá
Diretor de Comissões

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of approximately 30 horizontal lines.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Lined area for listing attached documents, consisting of approximately 5 horizontal lines.



Câmara dos Deputados

SEÇÃO DE COMISSÕES

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), des- tirado a atender às despesas decorrentes da comemoração do Sesquicen- tário da Academia Militar das Agulhas Negras.

DESPACHO: C R E D I T A M E N T O

A Comissão de Orçamento em 13 de agosto de 1962

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Amador de Aguiar* Dep. Milton Reis, em 18/4/1963
- Presidente da Comissão de *Orçamento* *Amador de Aguiar*
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 2474-B DE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Lote: 39
Caixa: 98

PL N.º 2474/1960

74



109/661

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

Nº 2.474-C — 1960

EMENDA DO SENADO ao projeto n.º 2.474-B_60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

(As Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças)

PROJETO Nº 2.474-60, EMENDADO PELO SENADO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$... 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 12 de junho de 1962.

EMENDA DO SENADO AO PROJETO Nº 2.474-B, DA CÂMARA

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, crédito especial de Cr\$ 16.100.000 00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 19 de julho de 1962.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

6
man

pp/71

Emenda do SENADO ao projeto nº 2.474-B/60 (Da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$. 7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

RELATÓRIO

O Senado Federal fez aprovar um substitutivo ao projeto de lei nº 2.474 da Câmara que mandava abrir um crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 destinados às despesas decorrentes das comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar, aumentando - o para Cr\$ 16.100.000,00.

Quando a matéria transitou por esta Comissão, a importância aprovada foi reduzida porque o Comando daquela Academia incluía nas despesas da aludida Comemoração obras que estariam custeadas pela dotação específica do Ministério da Guerra, incluídas nos respectivos planos, motivo porque não vemos razão para modificar o parecer anterior. Somos, assim, contrários ao "substitutivo" do Senado.

Sala da Comissão, em 7 de Agosto de 1963.

Milton Reis

Deputado MILTON REIS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

1092 / 72 / 1 1


PROJETO Nº 2.474-C/60, que autoriza Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

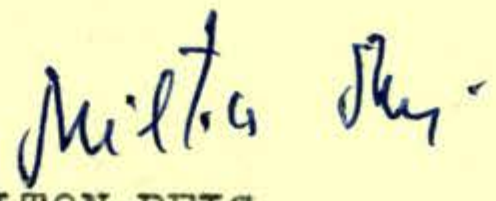
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, em reunião Plena realizada em 7 do corrente aprovou, unânimemente, parecer do Senhor Milton Reis contrário ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto n. 2.474-C/60.

Estiveram presentes os Senhores Guilhermino de Oliveira, Getúlio Moraes, Armando Carneiro, Dnar Mendes, Janary Nunes, Moysés Pimentel, Cid Furtado, Nogueira de Rezende, Wilson Falcão, Bias Fortes, Saldanha Derzi, Milton Dutra, Ary Alcântara, Clóvis Pestana, Pedro Braga, Furtado Leite, Fernando Gama, José Carlos Teixeira, Antônio Feliciano, Afrânio de Oliveira, Eurico Ribeiro, Adahil Barreto, Carneiro de Loyola, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Ruy Santos, Bento Gonçalves, Antônio Baby, Lenoir Vargas, José Richa, Clemens Sampaio, Ponce de Arruda e Floriceno Paixão.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 1963.


GUILHERMINO DE OLIVEIRA
Presidente


MILTON REIS
Relator

SEÇÃO DE COMISSÕES

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Substitutivo

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), des- tirado a atender às despesas decorrentes da comemoração do Sesquicen- tenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

DESPACHO: EDUCAÇÃO E CULTURA - ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Com. de Educação e Cultura em 13 de agosto de 1962

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Manoel de Almeida* - relator, em 14/11 1962
- O Presidente da Comissão de *Ed. e Cultura* *Jurema*
- Ao Sr. *Dep. Aurelio Vidanna* - revisor, em 19
- O Presidente da Comissão de *Ed. e Cultura* *Jurema*
- Ao Sr. *Dep. Doro Coimbra*, relator, em 17.4.63
- O Presidente da Comissão de *Ed. e Cultura* - *Laurofilo*
- Ao Sr. *Dep. Antonio Almeida*, revisor, em 17.4.63
- O Presidente da Comissão de *Ed. e Cultura* - *Laurofilo*
- Ao Sr. *Milton Reis*, em 16/4 1963
- O Presidente da Comissão de *Orçamento* -
- Ao Sr. *Dep. Enelides Tincher*, em 11/4 1967
- O Presidente da Comissão de *Orçamento*: *Jandery*
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____, em 19
- O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 2474-C-DE 1960

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Caixa: 98
Lote: 39
PL N.º 2474/1960
79



SEÇÃO DE COMISSÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

As Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira, e de Finanças.

A Diretoria do Expediente
Em 20/7/62

Em 7.8.62

as) Milton Brandão

as) Ranieri Mazzilli.

SENADO FEDERAL

Nº 463

Em 19 de julho de 1962.

Senhor Primeiro Secretário

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senado Federal, procedendo como Câmara Revisora, ao estudo do projeto de lei (ns. 2 474-A, de 1960, na Câmara dos Deputados, e 69, de ... 1962, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7 400 000,00, destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, resolveu oferecer-lhe substitutivo, que ora encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa Casa, nos termos do art. 69, da Constituição Federal.

2. Em anexo, restituo a Vossa Excelência um dos autógrafos do projeto originário.

3. Para acompanhar o estudo do substitutivo do Senado nas Comissões competentes na Câmara dos Deputados, na forma do disposto no art. 39, § 1º do Regimento Comum, foi designado o Senhor Senador Gaspar Velloso, relator da matéria na Comissão de Finanças.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração

CONFERE COM O ORIGINAL:
Gaspar Velloso

as) Argemiro de Figueiredo - 1º Secretário

VISTO:

Gaspar Velloso
Diretor de Comissões

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Bonifácio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

2 Jul

Substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$16 100 000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 19 DE JULHO DE 1 962

ass) Auro Moura Andrade
Argemiro de Figueiredo
Mourão Vieira

CONFERE COM O ORIGINAL:

Sarah P. Dutra

Seção de Comissões Permanentes

VISTO:

Paulo Sérgio
Diretor de Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2 474-C/60

EMENDA DO SENADO ao projeto nº 2 474-B/60 (da Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

PROJETO Nº 2 474/60, EMENDADO PELO SENADO

(Às Comissões de Educação e Cultura, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3
lu

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7 400 000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 12 de junho de 1962.

ass) Ranieri Mazzilli
José Bonifácio
Antônio Geraldo Guedes.

CONFERE COM O ORIGINAL:

Sarah S. Dutra

Seção de Comissões Permanentes

VISTO:

Luiz Kubitschek

Diretor de Comissões

mlsa.



lu

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 69, de 1962

(Nº 2.474-A, DE 1960, NA CÂMARA)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$..

7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto publicado no "Diário do Congresso Nacional", de 16 de junho de 1962.



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 265, de 1962

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1962 (nº 2.474, de 1960, na outra Casa do Congresso), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Relator: Sr. Gaspar Veloso.

A Academia Militar das Agulhas Negras festejou, ano passado, solenemente, o sesquicentenário de sua fundação, acontecimento que teve larga repercussão em todos os círculos culturais do país, projetando-se, inclusive, em países estrangeiros.

Organizações congêneres internacionais se fizeram representar nas comemorações, tendo vindo ao Brasil delegações de todas as nações americanas e, ainda, de Portugal e da França, o que evidencia o caráter excepcional da efeméride.

Do mesmo modo, associaram-se aos festejos todas as Universidades brasileiras, as Escolas militares e os nossos principais Centros Culturais.

II — O Ministério da Guerra, para fazer frente às despesas com hospedagem das delegações estrangeiras, homenagens, prêmios, aparelhagem da Academia, inclusive a restauração e a construção de novas instalações,

solicitou ao Sr. Presidente da República providências no sentido de ser aberto crédito de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), uma vez que tais despesas não poderiam ser satisfeitas com os créditos orçamentários, daí se originando o presente projeto.

III — A Câmara dos Deputados aprovou a proposição governamental, reduzindo, no entanto, o montante do crédito, de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 7.400.000,00.

Ora, acontece que, na hipótese, trata-se de despesas já realizadas e que foram calculadas cuidadosamente pelas autoridades incumbidas do programa de comemorações do sesquicentenário da Academia Militar que tiveram lugar no período de 16 a 23 de abril de 1961.

Aliás, conforme consta do parecer da própria Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, as despesas realizadas, consoante informação do Ministério da Guerra, ultrapassaram o crédito solicitado, atingindo a cifra de Cr\$ 16.100.000,00.

IV — Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, nos termos do seguinte:

Substitutivo

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da

Guerra, o crédito de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 7 de julho de 1962 — *Daniel Krieger*, Presidente. — *Gaspar Velloso*, Relator. — *Dix-Huit Rosado*. — *Saulo Ramos*. — *Nogueira da Gama*. — *Barros de Carvalho*. — *Irineu Bornhausen*.

Parecer publicado no "Diário do Congresso Nacional", de 8 de julho de 1962.

Caixa: 98

Lote: 39

PL N° 2474/1960

84



lll

SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 298, de 1962

Redação, para discussão suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 69, de 1962.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

A Comissão apresenta a redação, para discussão suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1962 (nº 2.474-A-60, na Casa de origem) que autoriza Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros) destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1962. — *Lourival Fontes*, Presidente e Relator *Lobão da Silveira*. — *Ruy Carneiro*. — *Caiado de Castro*.

ANEXO AO PARECER Nº 298,
DE 1962

Redação, para a discussão suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número

69, de 1962 (nº 2.474-A-60, na Casa de origem).

Substitua-se o projeto pelo seguinte:
Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil cruzeiros) destinado a atender às despesas de qualquer natureza, decorrentes das Comemorações do Sesquicentenário da Academia das Agulhas Negras.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer publicado no "Diário do Congresso Nacional", de 10 de julho de 1962.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SINOPSE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1 962

(Nº 2 474-A, DE 1 960, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$7 400 000,00 destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

Lido no expediente da sessão de 18.6.62.

Publicado no D.C.N. de 19.6.62.

Distribuído à Comissão de Finanças, depois de ouvido o Senhor Ministro da Fazenda, nos termos do art. 252-C, do Regimento Interno.

Ofício SP/80, de 18.6.62, de consulta ao Senhor Ministro da Fazenda.

Terminado, em 3.7.62, o prazo estabelecido pelo art. 252-C, do Regimento Interno, sem resposta do Senhor Ministro da Fazenda, o projeto é remetido à Comissão de Finanças.

Em 7.7.62, sessão extraordinária das 16 horas, é lido o Parecer nº 265, de 1 962, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Gaspar Velloso, oferecendo substitutivo ao projeto.

Na mesma sessão é aprovado o requerimento nº 386, de 1 962, do Senhor Senador Saulo Ramos, solicitando dispensa de interstício para o projeto.

Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária (das 21.30) de 7.7.62, sendo aprovado, em turno único, o Substitutivo da Comissão de Finanças, ficando prejudicado o projeto.

A Comissão de Redação, em 8.7.62.

Em 9.7.62, é lido o Parecer nº 298, de 1 962, da Comissão de Redação, relatado pelo Senhor Senador Lourival Fontes,

4
/w



CÂMARA DOS DEPUTADOS

apresentando a redação, para discussão suplementar, do Substitutivo.

Incluído o Projeto na Ordem do Dia da sessão extraordinária de 13.7.62, para discussão suplementar do Substitutivo.

Em 13.7.62 (sessão das 10 horas), é aprovado o Substitutivo do Senado ao Projeto.

A Câmara dos Deputados, sendo designado o Senhor Senador Gaspar Velloso, para acompanhar, naquela Casa, o estudo do Substitutivo do Senado. Ofício nº 463, de 19 de julho de 1962.

A Câmara dos Deputados com o ofício nº 463, de
19.7.62.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER À EMENDA DO SENADO AO PROJETO Nº ..
2.474-B/60, que autoriza o Poder Executivo a abrir,
pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de ..
Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil
cruzeiros), destinado a atender às despesas decorren-
tes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia
Militar das Agulhas Negras.

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. Daso Coimbra

R E L A T Ó R I O

Houve por bem o Senado Federal, procedendo como Câma-
ra Revisora, restabelecer a mensagem presidencial que fixava em Cr\$...
16.100.000,00 o crédito destinado a atender às despesas decorrentes das
Comemorações do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

II- Nesse sentido foi ali aprovado um substitutivo, apre-
sentado pela Comissão de Finanças do Senado Federal.

III - Realmente foram de grande vulto as solenidades que ti-
veram por palco o município de Rezende, pois era ali comemorado o sesqui-
centenário da principal escola militar de nosso País.

IV - Sabe-se, outrossim, que ultrapassaram a cifra solici-
tada as despesas realizadas pelo Ministério da Guerra, segundo consta do
parecer da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

P A R E C E R

Por êstes motivos, somos favoráveis à aprovação do
Substitutivo.

Sala da Comissão, em 20 de Maio de 1963

DASO COIMBRA
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 1963, presentes os Senhores Deputados Lauro Cruz, Presidente, Yukishigue Tamura, Brito Velho, Der ville Allegretti, Paulo Mansur, Albino Zeni, Oceano Carleial, Braga Ramos, Euclides Triches, Daso Coimbra, Geraldo Mesquita, Ario Tehodoro, Milton Dutra e Lauro Leitão, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto nº 2.474-C/60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender às despesas decorrentes da Comemoração do Sesquicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras", nos termos do parecer do relator, Deputado Daso Coimbra.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 1963

LAURO CRUZ
Presidente

DASO COIMBRA
Relator

OBSERVAÇÕES

Lined area for observations, consisting of approximately 30 horizontal lines.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Lined area for listing attached documents, consisting of approximately 5 horizontal lines.